



DECRETO NÚMERO 6895 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a readaptação do servidor público municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, detentor do cargo em provimento efetivo de Motorista”.

DELICIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes do Processo Administrativo SA/4.713/10, em atendimento ao que dispõe o artigo 43, da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

Considerando o Parecer da Junta Médica da municipalidade às fls. 94 e 95, dos autos supra citados; e,

Considerando ainda, cota da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 97, dos mesmos autos, **DECRETA:**

Art. 1º Fica **READAPTADO** o servidor público municipal **JOÃO BATISTA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade – RG: 15.739.798 SSP/SP, detentor do cargo em provimento efetivo de **Motorista**, na função de **Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 43, da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007, com carga horária diária de 8 (oito) horas, hora relógio, por dia de trabalho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 12 de junho de 2018.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/gas/gapb